



associação portuguesa de  
**bibliotecários, arquivistas e documentalistas**

## **Recrutamento e Procedimentos Concurrais**

Como é do vosso conhecimento, a BAD – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas constituiu-se em 1973 e é, desde então, a estrutura representativa dos profissionais de informação, a nível nacional, pugnano pela defesa e desenvolvimento das instituições do sector e da qualificação dos que nelas trabalham, para os quais tem organizado milhares de acções de formação, quer directamente, quer em parceria com universidades e outras entidades reconhecidas para o efeito.

Entre muitas acções determinantes para o progresso que, no nosso país, se registou nas últimas dezenas de anos no seu domínio de actividade, a BAD esteve muito de perto envolvida na preparação, estudo e debates, no âmbito da Direcção-Geral da Função Pública, que conduziram à publicação do Decreto-lei nº 247/1991, de 10 de Julho, através do qual foram criadas as carreiras dos respectivos profissionais, situação que foi profundamente alterada pelo Decreto-lei nº 121/2008, de 11 de Julho.

Desde então, a BAD tem vindo a receber inúmeras reclamações quanto à forma como este último está a ser indevidamente aplicado nos organismos da Administração Central e Local, com manifesto e grave prejuízo do bom funcionamento de instituições que são, desde há muito, internacionalmente reconhecidas como da maior importância na vida e no progresso pessoal e colectivo dos cidadãos.

É que, tendo embora bem presente que, obviamente, não lhes cabem funções sindicais, antes assumindo-se desde o início como a associação profissional da sua área e não exclusivamente de funcionários públicos, em termos estatísticos estes constituem, por enquanto, a maioria dos seus membros, pelo que, sem manifesta capacidade para lhes disponibilizar, com a adequada eficácia, um serviço de apoio jurídico, tem procurado facilitar um aconselhamento de carácter preventivo, que possa auxiliar a defesa dos seus legítimos interesses.

Com esse objectivo, a BAD decidiu divulgar aos profissionais interessados e, em simultâneo, disponibilizar a todas as entidades, eventualmente envolvidas(1), um conjunto de documentos de apoio, que possam auxiliar os respectivos serviços de recursos humanos a fazer uma interpretação legal mais consentânea com os interesses em presença, quando procederem aos correspondentes concursos, evitando as falhas grosseiras já entretanto infelizmente registadas.

Disponibilizamos, pois, agora aqui na nossa página, o conjunto de documentos que se seguem, expressamente elaborados, esperando que possam ser úteis para os fins já mencionados.

CDN / Março 2011

(1) nomeadamente, a Direcção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP), a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), a Inspeção Geral da Administração Local (IGAL), a Inspeção Geral das Finanças (IGF), a Agência para a Modernização Administrativa, o Instituto Nacional de Administração (INA), o Programa Operacional de Potencial Humano (POPH), as Associações de Municípios e as Empresas Municipais e Intermunicipais.